



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**DECRETO Nº 442, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

“Altera a composição da Junta Administrativa para Gestão Contábil do Fundo Municipal do Idoso de Amargosa, nomeada através do Decreto nº 419/2016 e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que a Lei Municipal nº. 442, de 03 de dezembro de 2015 prevê no seu art. 2º que “o Fundo Municipal do Idoso é contabilmente administrado pelo Poder Executivo Municipal, que, por decreto municipal, deverá nomear uma junta administrativa, composta por, pelo menos, um gestor e um tesoureiro, preferencialmente, dentre servidores municipais efetivos”;

**Considerando** que cabe ao Conselho Municipal dos Idoso deliberar quanto a destinação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, bem ainda exercer as competências fixadas no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº. 442, de 03 de dezembro de 2015;

**Considerando**, que o servidor **MAURÍCIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, nomeado como Gestor do Fundo Municipal do Idoso de Amargosa, através do Decreto nº 419/2016, solicitou afastamento para concorrer a Cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a Junta Administrativa para Gestão do Fundo Municipal do Idoso de Amargosa, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº. 442, de 03 de dezembro de 2015, que passará a ser formada pelos seguintes membros:

- I – **Gestor:** Thaila Santos Paixão – CPF: 029.079.495-19
- II – **Tesoureiro:** Juciano Andrade Borges – CPF: 614.185.795-72

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 06 de julho de 2016.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal